

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 PARA O EXERCÍCIO 2019.

O MUNICÍPIO DE CATOLÂNDIA - BAHIA torna público, **A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO EDITAL "CHAMADA PÚBLICA nº 002/2018, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, INTERNAÇÃO, DIAGNOSE, TERAPIAS, PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICAS PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2019**, Serviços a serem pagos conforme tabela constante no Edital. Os interessados em prestar os serviços, deverão entregar os documentos indicados no item 5 do referido edital no Setor de Licitação, das 8h às 12h 00min e das 14h 00min às 16h, a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitação, situada na Praça Municipal, s/n, Centro - Catolândia/BA. A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no setor de licitação desta Prefeitura Municipal de Catolândia, estado da Bahia.

Gilvan Pimentel Ataíde Prefeito Municipal.
Catolândia - Bahia, 05 de fevereiro de 2019.